



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

Às 08h00 do dia 10 de junho de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 127/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA QUE DISPÕE SOBRE: “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 132, DE 26 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O PROGRAMA “MENTE ATIVA, FUTURO SAUDÁVEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 133/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, ENDEREÇO E TELEFONE DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA EM LOCAIS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 139/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR GILL ROCHA QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 134, DE 27 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NA TERCEIRA SEMANA DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 138, DE 30 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O 12º GRUPO ESCOTEIRO MONTE CABURÁI - 12º GEMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 22 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA WALKIRIA RIBEIRO, QUE CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, A POLICIAL MILITAR 3º SARGENTO JESSICA RAQUEL CUNHA FELIX PIRES, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 23 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ANDRÉ LUCAS DE SOUZA PAZ, EM RECONHECIMENTO AO SEU NOTÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 23 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JEAN FARIAS DA COSTA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA E CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 26 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA E CONTRIBUIÇÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 26 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA**



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JONE MARCOS GOMES CARNEIRO FILHO, EM RECONHECIMENTO AO SEU NOTÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, VALORIZAÇÃO DA VIDA E DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 26 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES, EM RECONHECIMENTO AO SEU NOTÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO NUNES QUE DISPÕE SOBRE CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, A MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA A SAMIR DE ARAÚJO XAUD; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO NUNES QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN A LÚCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO NUNES QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN A VALDENOR ALVES GOMES; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA WALKIRIA RIBEIRO QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, A POLICIAL MILITAR ELCILENE OLIVEIRA ALVES, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA WALKIRIA RIBEIRO QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO. AO POLICIAL MILITAR GILBERTO GIL DA SILVA MESSIAS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL DANTAS QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À DELEGADA FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS EM RECONHECIMENTO AOS PRÉSTIMOS EM PROL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:**

  
**VER. ÍTALO OTÁVIO  
PRESIDENTE**

  
**VER. MARCELO NUNES  
VICE-PRESIDENTE**

  
**VER. BRUNO PEREZ  
MEMBRO**